

Caderno 2

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2013

GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO ÚNICO

Memorial descritivo apresentando área, perímetro, limites, confrontações e pontos com orientações geográficas, para fins de desapropriação por utilidade pública, visando a Requalificação do corredor Yamada Icoaraci.

Memorial Descritivo

Imóvel: Rua do Tapanã

Proprietário: Quem de Direito

Município: Belém

UF: Pará

Área (ha): 12,877130 ha

Perímetro: 9.797,95 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 9.852.995,839 m. e E 780.306,652 m., situado no limite com RODOVIA ARTHUR BERNARDES, deste, segue com azimute de 136°06'04" e distância de 4,72 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V2, de coordenadas N 9.852.992,440 m. e E 780.309,922 m.; deste, segue com azimute de 118°05'56" e distância de 17,06 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V3, de coordenadas N 9.852.984,405 m. e E 780.324,971 m.; deste, segue com azimute de 100°05'48" e distância de 66,17 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V4, de coordenadas N 9.852.972,804 m. e E 780.390,121 m.; deste, segue com azimute de 102°08'17" e distância de 71,28 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V5, de coordenadas N 9.852.957,816 m. e E 780.459,807 m.; deste, segue com azimute de 99°30'17" e distância de 100,07 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V6, de coordenadas N 9.852.941,291 m. e E 780.558,508 m.; deste, segue com azimute de 100°08'30" e distância de 114,89 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V7, de coordenadas N 9.852.921,061 m. e E 780.671,603 m.; deste, segue com azimute de 100°15'54" e distância de 12,44 m., confrontando neste trecho com BOSQUE ARAGUAIA, até o vértice V8, de coordenadas N 9.852.918,843 m. e E 780.683,848 m.; deste, segue com azimute de 100°14'30" e distância de 142,57 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V9, de coordenadas N 9.852.893,495 m. e E 780.824,142 m.; deste, segue com azimute de 94°08'24" e distância de 5,67 m., confrontando neste trecho com RUA SÃO GERALDO, até o vértice V10, de coordenadas N 9.852.893,086 m. e E 780.829,796 m.; deste, segue com azimute de 99°44'22" e distância de 91,75 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V11, de coordenadas N 9.852.877,564 m. e E 780.920,227 m.; deste, segue com azimute de 99°42'42" e distância de 5,79 m., confrontando neste trecho com RUA OLARIA, até o vértice V12, de coordenadas N 9.852.876,588 m. e E 780.925,932 m.; deste, segue com azimute de 100°26'58" e distância de 100,90 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V13, de coordenadas N 9.852.858,289 m. e E 781.025,154 m.; deste, segue com azimute de 80°57'37" e distância de 4,05 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V14, de coordenadas N 9.852.858,926 m. e E 781.029,159 m.; deste, segue com azimute de 85°34'37" e distância de 4,40 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V15, de coordenadas N 9.852.859,265 m. e E 781.033,545 m.; deste, segue com azimute de 100°34'37" e distância de 25,21 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V16, de coordenadas N 9.852.854,638 m. e E 781.058,323 m.; deste, segue com azimute de 115°15'45" e distância de 4,31 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V17, de coordenadas N 9.852.852,799 m. e E 781.062,221 m.; deste, segue com azimute de 122°16'57" e distância de 5,37 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V18, de coordenadas N 9.852.849,929 m. e E 781.066,764 m.; deste, segue com azimute de 99°56'53" e distância de 72,10 m., confrontando neste trecho com RUA SANTARÉM, até o vértice V19, de coordenadas N 9.852.837,474 m. e E 781.137,777 m.; deste, segue com azimute de 99°33'02" e distância de 168,60 m., confrontando neste trecho com RUA VITÓRIA RÉGIA, até o vértice V20, de coordenadas N 9.852.809,500 m. e E 781.304,041 m.; deste, segue com azimute de 99°25'10" e distância de 25,86 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V21, de coordenadas N 9.852.805,268 m. e E 781.329,553 m.; deste, segue com azimute de 101°23'55" e distância de

35,22 m., confrontando neste trecho com RUA CASTOR, até o vértice V22, de coordenadas N 9.852.798,306 m. e E 781.364,082 m.; deste, segue com azimute de 105°17'33" e distância de 34,07 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V23, de coordenadas N 9.852.789,321 m. e E 781.396,943 m.; deste, segue com azimute de 108°09'47" e distância de 20,07 m., confrontando neste trecho com RUA TUCANO, até o vértice V24, de coordenadas N 9.852.783,064 m. e E 781.416,014 m.; deste, segue com azimute de 108°36'10" e distância de 9,30 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V25, de coordenadas N 9.852.780,097 m. e E 781.424,830 m.; deste, segue com azimute de 112°05'19" e distância de 38,38 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V26, de coordenadas N 9.852.765,666 m. e E 781.460,390 m.; deste, segue com azimute de 115°52'58" e distância de 6,35 m., confrontando neste trecho com RUA VITÓRIA, até o vértice V27, de coordenadas N 9.852.762,892 m. e E 781.466,107 m.; deste, segue com azimute de 120°51'50" e distância de 52,34 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V28, de coordenadas N 9.852.736,039 m. e E 781.511,039 m.; deste, segue com azimute de 129°28'45" e distância de 49,18 m., confrontando neste trecho com ESTRADA DA SOCIPE, até o vértice V29, de coordenadas N 9.852.704,774 m. e E 781.548,995 m.; deste, segue com azimute de 136°18'58" e distância de 31,30 m., confrontando neste trecho com ESTRADA DA SOCIPE, até o vértice V30, de coordenadas N 9.852.682,139 m. e E 781.570,613 m.; deste, segue com azimute de 137°35'27" e distância de 12,40 m., confrontando neste trecho com ESTRADA DA SOCIPE, até o vértice V31, de coordenadas N 9.852.672,986 m. e E 781.578,974 m.; deste, segue com azimute de 142°37'51" e distância de 10,19 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V32, de coordenadas N 9.852.664,887 m. e E 781.585,159 m.; deste, segue com azimute de 124°46'11" e distância de 3,80 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V33, de coordenadas N 9.852.662,722 m. e E 781.588,278 m.; deste, segue com azimute de 129°19'07" e distância de 4,67 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V34, de coordenadas N 9.852.659,761 m. e E 781.591,892 m.; deste, segue com azimute de 151°37'21" e distância de 63,74 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V35, de coordenadas N 9.852.603,678 m. e E 781.622,188 m.; deste, segue com azimute de 164°19'47" e distância de 63,74 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V36, de coordenadas N 9.852.542,304 m. e E 781.639,405 m.; deste, segue com azimute de 170°42'20" e distância de 252,73 m., confrontando neste trecho com CEMITÉRIO DO TAPANÃ, até o vértice V37, de coordenadas N 9.852.292,892 m. e E 781.680,223 m.; deste, segue com azimute de 167°26'29" e distância de 44,56 m., confrontando neste trecho com CEMITÉRIO DO TAPANÃ, até o vértice V38, de coordenadas N 9.852.249,402 m. e E 781.689,911 m.; deste, segue com azimute de 171°57'03" e distância de 201,02 m., confrontando neste trecho com RESIDENCIAL RIO VOLGA, até o vértice V39, de coordenadas N 9.852.050,367 m. e E 781.718,057 m.; deste, segue com azimute de 177°54'37" e distância de 34,15 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V40, de coordenadas N 9.852.016,242 m. e E 781.719,303 m.; deste, segue com azimute de 189°56'37" e distância de 3,54 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V41, de coordenadas N 9.852.012,751 m. e E 781.718,691 m.; deste, segue com azimute de 188°37'01" e distância de 4,75 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V42, de coordenadas N 9.852.008,051 m. e E 781.717,978 m.; deste, segue com azimute de 171°58'37" e distância de 4,76 m., confrontando neste trecho com RUA 4, até o vértice V43, de coordenadas N 9.852.003,337 m. e E 781.718,643 m.; deste, segue com azimute de 155°20'05" e distância de 4,75 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V44, de coordenadas N 9.851.999,018 m. e E 781.720,626 m.; deste, segue com azimute de 156°58'37" e distância de 4,40 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V45, de coordenadas N 9.851.994,969 m. e E 781.722,347 m.; deste, segue com azimute de 171°58'37" e distância de 54,02 m., confrontando neste trecho com RUA 3, até o vértice V46, de coordenadas N 9.851.941,477 m. e E 781.729,887 m.; deste, segue com azimute de 187°49'47" e distância de 9,15 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V47, de coordenadas N 9.851.932,411 m. e E 781.728,640 m.; deste, segue com azimute de 171°58'37" e distância de 8,19 m., confrontando neste trecho com RUA 2, até o vértice V48, de coordenadas N 9.851.924,300 m. e E 781.729,783 m.; deste, segue com azimute de 155°20'05" e distância de 4,75 m.,

confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V49, de coordenadas N 9.851.919,981 m. e E 781.731,767 m.; deste, segue com azimute de 156°58'37" e distância de 4,40 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V50, de coordenadas N 9.851.915,931 m. e E 781.733,488 m.; deste, segue com azimute de 171°58'37" e distância de 15,15 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V51, de coordenadas N 9.851.900,931 m. e E 781.735,602 m.; deste, segue com azimute de 187°49'42" e distância de 9,15 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V52, de coordenadas N 9.851.891,864 m. e E 781.734,355 m.; deste, segue com azimute de 171°58'37" e distância de 7,28 m., confrontando neste trecho com RUA 1, até o vértice V53, de coordenadas N 9.851.884,653 m. e E 781.735,372 m.; deste, segue com azimute de 155°28'58" e distância de 8,81 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V54, de coordenadas N 9.851.876,642 m. e E 781.739,026 m.; deste, segue com azimute de 171°58'37" e distância de 41,65 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V55, de coordenadas N 9.851.835,397 m. e E 781.744,839 m.; deste, segue com azimute de 188°28'40" e distância de 8,80 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V56, de coordenadas N 9.851.826,691 m. e E 781.743,541 m.; deste, segue com azimute de 172°28'10" e distância de 6,52 m., confrontando neste trecho com RUA S/N, até o vértice V57 de coordenadas N 9.851.820,230 m. e E 781.744,396 m.; deste, segue com azimute de 157°00'39" e distância de 9,15 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V58, de coordenadas N 9.851.811,805 m. e E 781.747,970 m.; deste, segue com azimute de 172°52'00" e distância de 129,24 m., confrontando neste trecho com TERRENO, até o vértice V59, de coordenadas N 9.851.683,566 m. e E 781.764,019 m.; deste, segue com azimute de 188°33'15" e distância de 9,20 m., confrontando neste trecho com RUA S/N, até o vértice V60, de coordenadas N 9.851.674,464 m. e E 781.762,650 m.; deste, segue com azimute de 172°21'53" e distância de 178,90 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V61, de coordenadas N 9.851.497,147 m. e E 781.786,421 m.; deste, segue com azimute de 159°34'48" e distância de 4,70 m., confrontando neste trecho com RUA 2 DE JULHO, até o vértice V62, de coordenadas N 9.851.492,742 m. e E 781.788,061 m.; deste, segue com azimute de 171°58'56" e distância de 45,22 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V63, de coordenadas N 9.851.447,960 m. e E 781.794,368 m.; deste, segue com azimute de 173°11'44" e distância de 61,99 m., confrontando neste trecho com RUA S/N, até o vértice V64, de coordenadas N 9.851.386,403 m. e E 781.801,714 m.; deste, segue com azimute de 171°29'08" e distância de 193,02 m., confrontando neste trecho com ALAMEDA ARGENTINA, até o vértice V65, de coordenadas N 9.851.195,509 m. e E 781.830,292 m.; deste, segue com azimute de 172°22'32" e distância de 6,88 m., confrontando neste trecho com RUA KIKUCHI, até o vértice V66, de coordenadas N 9.851.188,692 m. e E 781.831,205 m.; deste, segue com azimute de 155°52'52" e distância de 8,81 m., confrontando neste trecho com CAMPO PARTICULAR, até o vértice V67, de coordenadas N 9.851.180,656 m. e E 781.834,803 m.; deste, segue com azimute de 172°22'32" e distância de 152,79 m., confrontando neste trecho com CAMPO PARTICULAR, até o vértice V68, de coordenadas N 9.851.029,212 m. e E 781.855,076 m.; deste, segue com azimute de 163°22'52" e distância de 49,09 m., confrontando neste trecho com CAMPO PARTICULAR, até o vértice V69, de coordenadas N 9.850.982,173 m. e E 781.869,116 m.; deste, segue com azimute de 145°19'07" e distância de 49,49 m., confrontando neste trecho com CAMPO PARTICULAR, até o vértice V70, de coordenadas N 9.850.941,476 m. e E 781.897,276 m.; deste, segue com azimute de 127°07'05" e distância de 49,84 m., confrontando neste trecho com CAMPO PARTICULAR, até o vértice V71, de coordenadas N 9.850.911,402 m. e E 781.937,015 m.; deste, segue com azimute de 109°03'20" e distância de 48,74 m., confrontando neste trecho com CAMPO PARTICULAR, até o vértice V72, de coordenadas N 9.850.895,488 m. e E 781.983,087 m.; deste, segue com azimute de 99°57'26" e distância de 233,70 m., confrontando neste trecho com CAMPO PARTICULAR, até o vértice V73, de coordenadas N 9.850.855,079 m. e E 782.213,264 m.; deste, segue com azimute de 99°57'26" e distância de 149,79 m., confrontando neste trecho com CONJUNTO RESIDENCIAL, até o vértice V74, de coordenadas N 9.850.829,177 m. e E 782.360,801 m.; deste, segue com azimute de 116°37'14" e distância de 8,72 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V75, de coordenadas N 9.850.825,270 m. e E 782.368,595 m.; deste,